Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 482/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM "CAMPO BOM DE BOLA", EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE NO BAIRRO RODOCON.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um "Campo Bom de Bola" no bairro supracitado é uma necessidade, visando proporcionar aos moradores um espaço adequado para a prática de futebol e outros esportes coletivos, considerando a relevância do esporte como ferramenta de inclusão social, lazer e promoção da saúde. A presença do referido campo, contribuirá para o desenvolvimento físico, emocional e social dos membros da Comunidade.

Dessa forma, a Indicação mencionada, visa ampliar as oportunidades de acesso ao esporte para todos moradores da Comunidade e região, promovendo assim, a utilização otimizada do espaço público, estimulando a convivência comunitária e a ocupação saudável do tempo livre.

Destacamos que, o bairro Rodocon possui área pública que poderá ser utilizada para a finalidade solicitada.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de setembro de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador